

CNM 114413.2.0107872-78

Matrícula
N.º 107872Fls.
N.º 1**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALSão Carlos, **01 MAR 2005**Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA, designada como "apartamento" nº 23, localizada no 2º andar do Bloco nº 35, (com acesso pela Alameda 1), dentro do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO DR. ROMEU SANTINI II", situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., anexo ao Jardim Botafogo, à Alameda 09, nº 20, composto de: sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, hall, 02 dormitórios e banheiro, com uma área útil de 47,15 m², área comum de 4,2656 m², totalizando 51,4156 m², com uma fração ideal no terreno de 190,059160 m², correspondentes a 0,178571%.

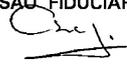
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, sediada na cidade de Ribeirão Preto-SP., na Avenida 13 de Maio, nº 157, inscrita no CNPJ/MF.nº 56.015.167/0001-80.

CONTRIBUINTE: nº 08.180.008.001

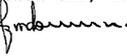
REGISTRO ANTERIOR: R.04/M.58.119 (de 12/02/1992), atual M.80.165 (de 17/07/1997).


Clodoaldo Pereira de Lucena
Escrevente

Av.01/M.107872

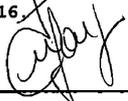
Com base no R.05/M.58.119, e, Av.01/M.80.165, tábulas filiatórias do imóvel, denota-se que, pesa sobre o mesmo uma HIPOTECA de 1º grau, e uma CESSÃO FIDUCIÁRIA (Av.06/M.58.119), à favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. São Carlos, 01/MAR/2005. O Escrevente, , Clodoaldo Pereira de Lucena,

Av.02/M.107.872 - Protocolo nº 314.956 de 22/05/2014

Por Instrumento Particular datado de 04/04/2.014, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, ficam **CANCELADAS** a HIPOTECA, e a CESSÃO FIDUCIÁRIA referenciadas na Av.01 desta. São Carlos, 05/06/2014.  Alexandre Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.03/M.107.872 - Protocolo nº 346.036 de 27/04/2016 - Reingressado em 16/05/2.016

Pelo título que dará origem ao R.04 desta, e Certidão de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, em 19/04/2.016, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº 01.08.223.035.011. São Carlos, 18/05/2016.


Willian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Continua no verso.

CNM 114413.2.0107872-78

Matrícula
N.º 107.872Fls.
N.º 01V**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 18 de maio de 2016

André Bastos Carnevalhas
Oficial Subst.

R.04/M.107.872 - Protocolo n.º 346.036 de 27/04/2016 - Reingressado em 16/05/2016
Por Escritura Pública de Venda e Compra datada de 18/04/2016, livro n.º 2.300, folhas n.º 235/238, do 4.º Tabelionato de Notas de Ribeirão Preto-SP, a proprietária COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, já qualificada, **VENDEU** para **GUILHERME AUGUSTO FURLAN**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de NDT, portador do RG.n.º 48.498.529-2-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 407.380.968-73, residente e domiciliado na Rua Antonio Pirola, n.º 280, Vila Alpês, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 19.648,05, VV/2016 - R\$ 31.899,37. São Carlos, 18/05/2016.

Willian Fernando F. Gonçalves
Escrivente

Av.05/M.107.872 - Protocolo n.º 347.676 de 03/06/2016
Por Requerimento datado de 01/06/2016, e Certidão n.º 307, expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, aos 31/05/2016, extraída do Processo n.º 12.868/16, averbo que, a Alameda 09 pela qual a Unidade Autônoma designada com Apto. n.º 23 do Bloco 35 do "Condomínio Dr.Romeu Santini II" faz frente com o n.º 20, atualmente, de acordo com a Lei n.º 11.358/97, denomina-se **RUA HERBERT DE SOUZA (Betinho)** com o n.º 300. São Carlos, 14/06/2016.

Willian Fernando F. Gonçalves
Escrivente

R.06/M.107.872 - Protocolo n.º 351.635 de 22/08/2016
Por Instrumento Particular datado de 18/08/2016, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei 4.380/64, o proprietário GUILHERME AUGUSTO FURLAN, já qualificada, **VENDEU** para **JADER TADEU FANTINI**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador do RG.n.º 40.422.611-5-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 342.286.178-59, residente e domiciliado na Rua Octavio Carlos Damiano, n.º 2, Lot 3 Carlos VI, Ap 32, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 88.500,00, sendo R\$ 3.870,00 pagos com recursos próprios; R\$ 4.985,01 com recursos da conta vinculada de FGTS; e, R\$ 79.644,99 o valor do financiamento concedido. VV/2016 - R\$ 31.899,37. São Carlos, 06/09/2016.

Gal. Gustavo Francisco Bodas Simões
Escrivente

R.07/M.107.872 - Protocolo n.º 351.635 de 22/08/2016
Pelo título que originou o R.06 desta, o adquirente JADER TADEU FANTINI, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO**

Continua na ficha 02

CNM 114413.2.0107872-78

Matrícula
N.º **107.872**

Fis.
N.º **02F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 08 de setembro de 2016

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Corvalães
OFICIAL DELEGADO

FIDUCIÁRIA para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 79.644,99, a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, sendo o encargo mensal inicial, Prestação(a+j): R\$ 729,63, Prêmios de seguros: R\$ 18,52, e Taxa de administração - TA: R\$ 25,00, totalizando o valor de R\$ 773,15, vencível em 19/09/2016, com juros anuais à Taxa Nominal: 7,6600%; e, Efetiva: 7,9347%. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 114.000,00. Origem dos Recursos **FGTS**. Sistema de Amortização: SAC. "Demais encargos e condições constantes do título". São Carlos, **06/09/2016**.

Gustavo Francisco Bocas Soares
Escrivente

Av.08/M.107.872 - Protocolo nº 473.999 de 25/01/2024

Por Instrumento Particular datado de 15/05/2024, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que o fiduciante tenha purgado a mora. Valor atribuído: R\$119.876,29 - VV/2024 = R\$48.629,29. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do **R.07** desta. São Carlos, **23/05/2024**.

Laisa Rosales S. Barros
Escrivente

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS							
<p>Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 107872, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>São Carlos/SP, sexta-feira, 24 de maio de 2024</p> <p>Gustavo Francisco Bodas Simões - Escrevente Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.</p>							
Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42
<p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital: 1144133C3000000657461247 Protocolo: 473999</p>							